I N D I C A Ç Ã O Nº 126/2021
D a t a: 26 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 568
EM 26/11/2021 às 15:23
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente desta administração pública, viabilizem a destinação de um veículo da saúde para o transporte das gestantes.

Câmara Municipal de Guaíra
Guaíra (PR) em, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ CIRINEU MACHADO
Vereador Autor

Justificativa:

Trata-se de uma reinvindicação de elevada importância, tendo em vista a necessidade das gestantes. Acontece que essas gestantes, quando necessitam realizar consultas, são transportadas juntamente com outros pacientes, sendo que muitas vezes suas consultas são rápidas, mas mesmo assim permanecem esperando no decorrer do dia, para retornarem à Guaíra.

Muitas delas acabam passando mal por terem que aguardar por muito tempo, e por isso há a necessidade de que haja a destinação de um veículo para transporte exclusivo de gestantes.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 29/11/2021
PRESIDENTE